

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE MENTAL EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO
2017

SUMÁRIO:

1. Disposições Preliminares

2. Inscrições

3. Processo de Seleção

4. Apresentação dos Candidatos Selecionados

5. Disposições Gerais

6. Reclassificação

7. Referências bibliográficas gerais para os candidatos de todas as categorias profissionais

8. Anexos

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública aos interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2017, na Rede de Saúde Mental do Município de Niterói, com o objetivo de capacitar profissionais para atuarem nas atividades de assistência, ensino e pesquisa de acordo com os princípios do SUS e das diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PROGRAMA: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Saúde Mental.

PÚBLICO-ALVO: Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros e Terapeutas Ocupacionais.

VAGAS: 04 (quatro)

- Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas.

- Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, elas serão destinadas aos candidatos com a maior nota na classificação geral.

DURAÇÃO: 02 (dois) anos. De 01/03/2017 a 28/02/2019

CARGA HORÁRIA: 60 (sessenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: será fornecida bolsa auxílio durante o período de vigência do programa de estágio multiprofissional exposto neste edital.

2. INSCRIÇÕES

PERÍODO/HORÁRIO: De 02 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017.
De segunda a sexta-feira, das **09:00h às 12:00h**.

LOCAL: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba
Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa
Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

TAXA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A serem depositados no
Banco Santander (Banco 033)
Agência 3399 – c/c 13000930-4 (conta de Receitas Diversas)
Em favor da Fundação Municipal de Saúde.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum Vitae;

- Carta de intenção do candidato de, no máximo, duas páginas digitadas em formato Word, fonte 12 e espaço 1,5;

- Fotocópia da Carteira de Identidade, com naturalidade, emitida por órgão oficial;
- Procuração com firma reconhecida, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso;
- 2 (duas) fotos 3X4.

- Para o candidato que **não tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional:
 - a) fotocópia da declaração oficial da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período da faculdade, indicando a previsão de conclusão do curso de graduação até 28/02/2017.

- Para o candidato que **já tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional apresentar:
 - a) fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação. Na ausência deste, apresentar a declaração de colação de grau, com o protocolo de pedido do diploma;
 - b) fotocópia da Carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1 O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a Ficha de Inscrição. A inscrição dos candidatos só será realizada mediante apresentação de todos os documentos acima relacionados.
- 2.1.2 O candidato portador de deficiência deverá informar na ficha de inscrição sua condição caso julgue necessário usufruir de condições específicas para a realização das provas.
- 2.1.3 A deficiência deverá ser comprovada através de laudo médico emitido por médico portador de registro no Conselho Regional de Medicina ativo onde conste o quadro classificado no código internacional de doenças – CID – 10ª edição. O laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição.

2.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 2.2.1 A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

2.2.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa.

2.2.3 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida.

2.2.4 Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

2.2.5 Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues.

2.2.6 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências referidas neste Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas será eliminado da seleção.

- O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.
- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente.
- Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- O tempo de duração da prova inclui o preenchimento e a entrega do Caderno de respostas.
- Não será permitida consulta bibliográfica ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo.
- Não será permitida a entrada na sala de provas de candidatos portando celulares, *tablets* ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros.

- Não deverá haver nenhuma identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato no Caderno de respostas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- Folhas de rascunho serão fornecidas pela comissão organizadora. Sua utilização é de preenchimento facultativo e não será considerada para a correção.
- Será atribuída nota zero (0) à questão objetiva de múltipla escolha da prova escrita que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.
- O Caderno de respostas não será substituído. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Caderno de respostas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- O candidato deverá responder a parte discursiva da prova escrita utilizando o mínimo de 30 linhas e o máximo de 60 linhas. Somente será corrigida a parte discursiva da prova escrita que abranger o número mínimo de linhas estabelecido. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.
- O candidato que fugir ao tema da parte discursiva da prova escrita receberá nota zero (0).

3.1 SOBRE A 1ª ETAPA

A primeira etapa será realizada em um único dia e horário e terá a duração de quatro horas. Constará de prova escrita, sendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, e uma questão discursiva. Esta etapa terá como base as referências bibliográficas presentes neste edital.

- 3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 18 de janeiro de 2017 das 9:00h às 13:00h, conforme cronograma em anexo. O local da prova será informado ao candidato no momento da inscrição.
- 3.1.2 A parte objetiva da prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que só haverá correção da parte discursiva da prova escrita dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte objetiva da prova escrita.
- 3.1.3 A parte discursiva da prova escrita tem o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato em relação às referências bibliográficas presentes neste edital, assim como a coerência, clareza e objetividade. Será levada em consideração na avaliação a correta utilização das normas gramaticais segundo o Novo Acordo Ortográfico.

- 3.1.4 A parte objetiva da prova escrita terá nota máxima de 10 (dez) e peso 1 (um), e a parte discursiva da prova escrita terá nota máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois).
- 3.1.5 O resultado final desta primeira etapa será obtido através da nota da parte objetiva da prova escrita (peso 1) adicionada à nota da parte discursiva da prova escrita (peso 2) dividido por 3 (três).
- 3.1.6 Estarão habilitados a concorrer na segunda etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas duas partes da prova.
- 3.1.7 Havendo empate entre candidatos classificados na ordem decrescente na última posição a ser convocada para a segunda etapa desta seleção, de acordo com o item 3.1.6, todos estarão habilitados para a Segunda Etapa.
- 3.1.8 O gabarito da parte objetiva da prova escrita será afixado na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba no mesmo dia da realização da prova conforme cronograma em anexo, após o horário final previsto para entrega da mesma pelos candidatos.
- 3.1.9 Os recursos relacionados à parte objetiva da prova escrita deverão ser apresentados, conforme cronograma em anexo no dia 19/01/2017, das 09:00 horas às 13:00 horas, na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
- 3.1.10 O resultado provisório da primeira etapa desta seleção estará à disposição dos candidatos na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, de acordo com o cronograma em anexo.
- 3.1.11 Os recursos relacionados à parte discursiva da prova escrita deverão ser apresentados, conforme cronograma em anexo, no dia 30/01/2017, das 09:00 horas às 13:00 horas, na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
- 3.1.12 O resultado final da primeira etapa será divulgado de acordo com o cronograma em anexo e estará disponível para consulta na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.
- 3.1.13 Não será fornecido resultado das provas ou aceito recursos por via telefônica ou e-mail.
- 3.1.14 A banca examinadora poderá alterar as datas das provas e da divulgação dos resultados mediante prévio aviso através do contato eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 DOS RECURSOS:

- 3.2.1 O candidato ou o seu procurador legal deverá protocolar o recurso por escrito na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba especificando o questionamento e fornecendo as referências divergentes.
- 3.2.2 A interposição de recurso requer a cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão. Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.
- 3.2.3 Os recursos serão avaliados pela banca examinadora e informados seus resultados aos candidatos requerentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o requerido.
- 3.2.4 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.
- 3.2.5 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.
- 3.2.6 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.
- 3.2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estágio Multiprofissional em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.3 SOBRE A 2ª ETAPA:

A segunda etapa tem caráter classificatório e constará de entrevista de arguição do curriculum vitae, da carta de intenção do candidato e da prova discursiva.

- 3.3.1 A entrevista de arguição será realizada por 2 (dois) ou mais membros da Banca Examinadora.
- 3.3.2 Esta etapa terá nota máxima de 10 (dez) e levará em consideração o conjunto das respostas do candidato, visando avaliar seu percurso ético-profissional, seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional, assim como a clareza do candidato em transmitir seu interesse pelo campo da Saúde Mental e o seu interesse e expectativas em relação à participação no Programa de Estágio Multiprofissional e Saúde Mental em nível de Residência.
- 3.3.3 Não serão aceitos recursos a esta segunda etapa de caráter classificatório.

3.3.4 Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

3.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

3.4.1 A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório das duas etapas dividido por 2 (dois).

3.4.2 Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na 2ª etapa;

2º - maior nota na 1ª etapa.

3.4.3 A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, conforme cronograma em anexo.

3.4.4 O candidato aprovado poderá solicitar na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba declaração de aprovação neste processo seletivo.

4. APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

4.1 Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); fotocópia da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição de PIS/PASEP, comprovante de residência e comprovação de conta corrente na Caixa Econômica Federal.

4.2 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem um termo de compromisso de realizar o Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em nível de residência em regime de tempo integral, 60 (sessenta) horas semanais.

4.3 A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada como desistência do(s) mesmo(s).

4.4 Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente de classificação final e os critérios de desempate já estabelecidos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- Durante a realização das provas da primeira etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares deste Edital;
- Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases.

6. RECLASSIFICAÇÃO

6.1 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não for preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

6.2 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo.

6.3 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura.

6.4 Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula.

6.5 Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

- 1- ANDRADE, T.M. “Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil”. In: SOUZA, A. C. de et al. *Entre pedras e fissuras. A construção da atenção psicossocial de usuários de drogas no Brasil*. São Paulo: Hucitec Editora, 2016.
- 2- BARROS, S. & EGRY, E.Y. “A enfermagem em saúde mental no Brasil: a necessidade de produção de novos conhecimentos”. In: *Saúde soc.* [online]. v. 3, n.1, 1994, pp. 79-94. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12901994000100007
- 3- BRASIL. Lei nº 10.216, de 06/04/2001 [Lei Paulo Delgado]. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm
- 4- CAMPOS, P. de. “Crise, rede e hospitalidade. Uma abordagem para a Reforma Psiquiátrica”. In: JORGE, M. A. S.; CARVALHO, M. C. de A.; SILVA, P. R. F. *Políticas e cuidado em Saúde Mental*. Contribuições para a prática profissional. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.
- 5- COSTA, L. A.; ALMEIDA, S. C.; ASSIS, M. G. “Reflexões epistêmicas sobre a Terapia Ocupacional no campo da Saúde Mental”. In: *Cad. Ter. Ocup.* UFSCar, São Carlos, v. 23, n. 1, p. 189-196, 2015. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/713/596>
- 6- COUTO, M. C. V; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. G. G. “A saúde Mental Infantil na Saúde Pública Brasileira: situação atual e desafios”. *Revista Brasileira de Psiquiatria*. v. 30, n. 4, p. 390-398, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/a15v30n4.pdf>
- 7- _____. “Intersectorialidade: uma exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. Considerações preliminares”. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.). *Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.
- 8- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 9- DELGADO, P. G. G. “Por uma clínica da Reforma: concepção e exercício”. In: LOBOSQUE, A. M. et al. (org.). *Caderno Saúde Mental. A Reforma Psiquiátrica que Queremos. Por uma Clínica Antimanicomial*. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, 2007. Disponível em: <http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/06/caderno-saude-mental.pdf>

- 10- DIMENSTEIN, M.; LIBERATO, M.T. "Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersectorialidade e do trabalho em rede". *Cad. Bras. Saude Mental*, v.1, n.1, p.1-10, 2009. Disponível em: <http://stat.intraducoes.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/viewFile/1016/1142>
- 11- DUARTE, M. J. de O. Subjetividade, marxismo e serviço social. Um ensaio crítico. In: *Serv. Soc. Soc.* no.101 São Paulo Jan./Mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000100002
- 12- FIGUEIREDO, A. C. *Vastas confusões e atendimentos imperfeitos*. A clínica psicanalítica no ambulatório público. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000. pgs 41 à 122
- 13- FREUD, S. "Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise" (1912). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro, Imago, 1996.
- 14- FREUD, S. "Sobre o início do tratamento (Novas recomendações sobre a técnica da Psicanálise I)" (1913). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro, Imago, 1996.
- 15- GUERRA, A. M. C. "Reabilitação psicossocial no campo da reforma psiquiátrica. Uma reflexão sobre o controverso conceito e seus possíveis paradigmas". In: *Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental*, ano VII, n.2, junho, 2004. p.83-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v7n2/1415-4714-rlpf-7-2-0083.pdf>
- 16- LEAL, E. M. & MUÑOZ, N. M. "Estratégias de intervenção em Saúde mental". In: JORGE, M. A. S.; CARVALHO, M. C. de A.; SILVA, P. R. F. *Políticas e cuidado em Saúde Mental*. Contribuições para a prática profissional. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.
- 17 - LOBOSQUE, A. M. "CAPS: laços sociais". In: *Mental [online]*. 2007, v. 5, n. 8, p. 53-60. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272007000100004
- 18- PAIM, JAIRNILSON et al. "O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios". In: *The Lancet*, v 377, Issue 9779 , 1778 – 1797, 2011. Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/conteudo/925_brazil1.pdf
- 19- RIBEIRO, A. M. "A ideia de referência: o acompanhamento terapêutico como paradigma de trabalho em um serviço de saúde mental". In: *Estudos de Psicologia*, v. 14, n. 1, 2009, p. 77- 83. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v14n1/a10v14n1.pdf>

- 20- RIGHI, L. B. “Redes de Saúde: Uma Reflexão sobre Formas de Gestão e o Fortalecimento da Atenção Básica”. In: *Cadernos Humaniza SUS*. Volume 2 - Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília – DF, 2010. Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1337000697_Artigo%20Liane%20Righi%20Cadernos%20HumanizaSUS.pdf
- 21- SANTIAGO, E. & YASUI, S. “O trabalho como dispositivo de atenção em saúde mental: trajetória histórica e reflexões sobre sua atual utilização”. In: *Revista de Psicologia da UNESP* 10(1), 2011. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126970/ISSN1984-9044-2011-10-01-195-210.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- 22- SILVA JÚNIOR, A. G.; ALVES, C. A.; MELLO ALVES, M. G. M. . Entre tramas e redes: cuidado e integralidade. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A.. *Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos*. Rio de Janeiro: Abrasco, p.65-112, 2005.
- 23- SIQUEIRA, K. B. “Sobre o encaminhamento”. In: MARON, G. & BORSOI, P. *Urgência sem emergência*. Rio de Janeiro: ICP RJ/ Subversos, coleção andamentos, 2012. pgs 107 a 110.
- 24- SOUZA, A. C. & URIBE, F. J. “A inclusão das ações de saúde mental na Atenção Básica: ampliando possibilidades no campo da saúde mental”. In: *Rev Tempus Actas Saúde Colet*. 2010; 4(1):105-14. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/sites/default/files/arquivos/Inclus%C3%A3o.pdf>
- 25- TENÓRIO, F. *A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica*. Rio de Janeiro, Ed. Rios Ambiciosos, 2001. (capítulos 1 e 2)
- 26- VASCONCELOS, E. M. “Condições históricas, desafios e estratégias para uma reforma psiquiátrica”. In: LOBOSQUE, A. M. et al. (Org.). *Caderno Saúde Mental: A Reforma Psiquiátrica que Queremos. Por uma Clínica Antimanicomial*. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, 2007. Disponível em: <http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/06/caderno-saude-mental.pdf>

8. ANEXOS

8.1 Cronograma

02 a 13/01/2017	Inscrições
18/01/2017	Prova escrita – objetiva e discursiva
18/01/2017	Divulgação do gabarito da parte objetiva da prova escrita
19/01/2017	Recursos da parte objetiva da prova escrita
27/01/2017	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa
30/01/2017	Recursos da parte discursiva da prova escrita
06/02/2017	Resultado 1ª etapa
08, 09 e 10/02/2017	Entrevistas com os classificados para a 2ª etapa
20/02/2017	Resultado Final